



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.879</u> Data 20 de Novembro de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes
---

INDICAÇÃO <b>013/2019</b>
------------------------------

**AUTOR: Vanildo Borto Fauro**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CONSTRUINDO UM PRAÇA COM APARELHO DE GINÁSTICA NA RUA OSVALDO FULADOR PRÓXIMO AO PSF 2, NA VILA ÉRICA.”

## JUSTIFICATIVA

A construção se faz necessária para que a comunidade do bairro tenham um local de lazer para com as crianças e fazerem exercícios físicos, e assim melhorando a qualidade de vida dos moradores.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Novembro de 2019.

  
Vanildo Borto Fauro  
Vereador